



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA  
ALMARGEM DO BISPO, PÊRO PINHEIRO E MONTELAVAR**

## **EDITAL N.º 3/2022**

Maria Alexandra de Assis Casinhas dos Santos, Presidente da Assembleia de Freguesia de Almargem do Bispo, Pêro Pinheiro e Montelavar, torna público que, de acordo com o determinado nos Artigos n.º 11.º, n.º 1 e 14.º, n.º 1, alínea b) da lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, convoca a **sessão ordinária n.º 2/2022**, deste Órgão, para reunir, em **22 de Junho de 2022**, (quarta-feira), às **21 horas**, nas instalações da Sociedade Recreativa e Desportiva de Aruil, sita no **Largo do Rossio, n.º1, em Aruil**, com a seguinte ordem de trabalhos:

### **ANTES DA ORDEM DE TRABALHOS**

- 1º PONTO** - Apreciação e votação da acta da sessão da AF-O1, Pêro Pinheiro, 20/04/2022.
- 2º PONTO** – Expediente e informações.
- 3º PONTO** - Intervenção do público num período total, máximo, de trinta (30) minutos.
- 4º PONTO** - Reservado às forças políticas representadas, num período de trinta (30) minutos.

### **ORDEM DE TRABALHOS**

- 1º PONTO** – Análise, discussão e aprovação da Proposta n.º 17/T/2022, referente á alteração do Protocolo de Cooperação entre a Fundação A.C.Santos e a União das Freguesias de Almargem do Bispo, Pêro Pinheiro e Montelavar.
- 2º PONTO** - Outros Assuntos de Interesse para a Freguesia.

O presente edital será afixado nos lugares de costume, e divulgado na internet, através da página oficial da Autarquia e da rede social “Facebook”.

Sede da AF, 14 Junho de 2022.

A Presidente da Assembleia

Alexandra Casinhas